

EDITAL Nº 055/2017
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA
COMPLEMENTAR AO ESTUDANTE
EDIÇÃO 2017
REDISTRIBUIÇÃO DE AUXÍLIOS

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria nº 891, de 18 de julho de 2016, publicada no D.O.U em 19 de julho de 2016, seção 2, página 22, por intermédio da Diretoria de Assuntos Estudantis - DAES e da Coordenadoria de Assistência Estudantil - CAES, resolve:

1. Redistribuir, conforme Anexo I, os auxílios do Programa de Assistência Complementar ao Estudante – PACE 2017 entre os *campi* do Instituto Federal do Paraná.
2. Para a redistribuição foram considerados os seguintes critérios:
 - 2.1 Saldo de auxílios por campus e geral;
 - 2.2 Maior número de estudantes em lista de espera para o respectivo auxílio.

Curitiba, 14 de junho de 2017

SÉRGIO GARCIA DOS MÁRTIRES
Pró-Reitor de Ensino
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

***o original encontra-se assinado**